



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ

Praça João Pessoa, nº 05 – Centro – Picuí – PB – CEP 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 014/2018-IPSEP, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, Estado da Paraíba e delibera outras providências.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEC, do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2018;

Considerando ainda, o que dispõe o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 028/2017, de 21 de setembro de 2017;

Considerando finalmente que a substituição será feita em decorrência da Certificação de servidor ocupante do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Picuí, suprirá o disposto na alínea “e” do Art. 3º-A da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 031/2017-IPSEP, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

II – MARCELO DE ARAÚJO SANTOS – Agente de Endemias, matrícula 0066549, inscrito no CPF sob nº 094.874.064-76, Secretário do Conselho de Administração do IPSEP, **CGRPPS Nº 3238;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de Setembro de 2018.


PAULO SILVA LIRA
Presidente

Recebi A 29 N/A
em 14/09/2018
x ~~Assinatura~~

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CMF), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 2.480,00; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 22.088,88.

Picuí - PB, 13 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65E542FC

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00037/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para Atender as Necessidades do Centro Municipal de Fisioterapia (cmf), Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Campinense Ltda - CNPJ 12.734.018/0001-04. R D F Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF67D821

**IPSEP
PORTARIA Nº 014/2018-IPSEP, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP, Estado da Paraíba e delibera outras providências.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social da Prefeitura de Picuí – IPSEC, do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2018;

Considerando finalmente que a substituição será feita em decorrência da Certificação de servidor ocupante do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Picuí, suprirá p disposto na alínea “e” do Art. 3º-A da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 031/2017-IPSEP, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

II – MARCELO DE ARAÚJO SANTOS – Agente de Endemias, matrícula 0066549, inscrito no CPF sob nº 094.874.064-76, Secretário do Conselho de Administração do IPSEP, **CGRPPS Nº 3238;**

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de Setembro de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8749E613

**IPSEP
PORTARIA Nº 015/2018-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA N 003/2018 – IPSEP**, de 30/01/2018, publicada no **Diário Oficial dos Municípios de 31/01/2018** e, retificada através da **PORTARIA Nº 015/2018 – IPSEP**, de 12/09/2018, publicada pelo mesmo órgão em 13/09/2018.

Art. 2º - CONCEDER, APOSNTADORIA POR INVALIDEZ, com *proventos integrais*, a servidora pública **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 614, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/01/2018**.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 12 de setembro de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70FB6C4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO**

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Rodolfo de Melo Porto

Objeto: prestar os serviços de Médico Psiquiatra deste município.

Assinatura: 09 de Agosto de 2018

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rodolfo de Melo Porto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC71B748